



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

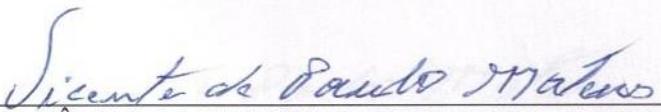
PORTARIA N° 25/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º Em virtude das festividades do carnaval, fica decretado ponto facultativo nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 11 de fevereiro de 2010.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Vicente de Paulo Mateus

Presidente